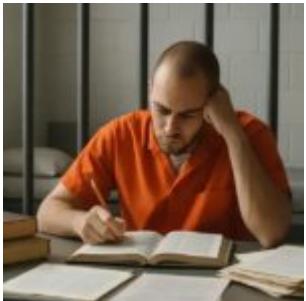


# Remição de Pena por Estudo ou Trabalho: Como Funciona?

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 4, 2025



**Remição de pena por estudo ou trabalho** permite ao preso reduzir seu tempo de condenação ao comprovar participação efetiva em atividades educacionais ou laborais dentro do sistema prisional, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Execução Penal.

Você já ouviu falar em **remição de pena por estudo ou trabalho**? Essa é uma oportunidade real para quem cumpre pena, podendo diminuir o tempo de prisão. Mas como isso realmente funciona? Vamos desvendar juntos esse tema para você entender as regras e benefícios envolvidos.

## O que é remição de pena e sua base legal

A **remição de pena** é um benefício previsto na legislação brasileira que permite ao preso reduzir o tempo de sua condenação por meio do trabalho ou do estudo no sistema prisional. Esse direito está fundamentado no artigo 126 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que estimula a ressocialização do detento.

De acordo com a lei, a cada 3 dias de trabalho ou 12 horas de estudo, o condenado pode remir um dia de pena. Essa medida busca incentivar a melhoria da conduta e o desenvolvimento

pessoal durante o cumprimento da pena.

**Importância da base legal:** a remição garante proteção jurídica ao preso que se engaja em atividades produtivas, evitando interpretações arbitrárias e promovendo um sistema prisional mais humanizado. Além do artigo 126, outras normas complementares regulam o procedimento para a solicitação e comprovação dessas atividades.

Para que o benefício seja concedido, é fundamental que o estudo ou trabalho seja devidamente comprovado e autorizado pela administração penitenciária. Assim, o sistema garante transparência e controle, assegurando que a **remição de pena** seja aplicada de maneira justa e eficiente.

## Como funciona a remição pelo estudo



A remição de pena pelo estudo ocorre quando o preso participa de atividades educacionais reconhecidas pelo sistema prisional. **Para cada 12 horas de estudo comprovado, ele pode**

**remir um dia de pena**, conforme previsto na Lei de Execução Penal.

Os presos podem se matricular em cursos básicos, como alfabetização, ensino fundamental e médio, ou até em programas técnicos e profissionalizantes, dependendo da disponibilidade da unidade prisional. A participação ativa e o aproveitamento são essenciais para que o benefício seja concedido.

Além disso, o sistema exige a comprovação por meio de relatórios, frequência escolar e aprovação nos exames, garantindo que o preso está realmente se dedicando ao aprendizado. A administração do presídio é responsável por acompanhar e validar essas informações.

**Esse modelo incentiva a ressocialização e a aquisição de novas habilidades**, que podem facilitar o retorno à vida em sociedade após o cumprimento da pena, tornando o processo de reintegração mais eficaz.

## **A remição por trabalho dentro do sistema prisional**

A remição de pena por trabalho é um benefício concedido ao preso que exerce atividade laboral dentro do sistema prisional. De acordo com a Lei de Execução Penal, a cada três dias trabalhados, o detento pode remir um dia de seu cumprimento de pena.

O trabalho pode ocorrer em diversas áreas, desde serviços internos do presídio até atividades em empresas conveniadas, dependendo da unidade prisional. Essa ocupação não apenas ajuda a passar o tempo, mas também desenvolve habilidades e promove a responsabilização.

**Além da redução da pena, o trabalho oferece vantagens:** remuneração, aprendizado prático e preparação para a reinserção social após a liberação. A lei busca, assim,

incentivar a reintegração e a diminuição da reincidência criminal.

Para que a remição seja válida, é imprescindível que o trabalho seja devidamente registrado e acompanhado pela administração prisional, garantindo transparência e justiça no processo.

## Passos para solicitar a remição de pena



Para solicitar a remição de pena, é necessário seguir alguns passos importantes dentro do sistema prisional. **Primeiro, o preso deve estar regularmente matriculado em cursos ou em atividade laboral autorizada pela administração penitenciária.**

Em seguida, deve-se reunir a documentação que comprove a participação nas atividades, como atestados de frequência, declarações de trabalho e relatórios emitidos pelas

autoridades competentes.

O pedido formal de remição deve ser encaminhado à direção do presídio, que avaliará os documentos e, se estiver tudo conforme, enviará o processo para a Vara de Execução Penal responsável.

**A Vara analisará e decidirá pela concessão ou não do benefício**, informando ao preso e à instituição prisional sobre a decisão. É importante manter a disciplina e cumprir todas as exigências para garantir o direito à remição.

Também é possível que o preso conte com o auxílio de advogados ou defensores públicos para acompanhar o processo e garantir que todos os requisitos sejam cumpridos.

## **Dicas para aproveitar ao máximo a remição de pena**

Para aproveitar ao máximo a remição de pena, é fundamental que o preso se envolva ativamente nas atividades de estudo ou trabalho, cumprindo as horas exigidas com dedicação e responsabilidade. **Manter a frequência e o desempenho são pontos-chave** para garantir o benefício.

Outra dica importante é buscar cursos ou funções que possam contribuir para a vida após a prisão, como capacitações técnicas ou profissionalizantes, que aumentam as chances de reinserção no mercado de trabalho.

É essencial também que o preso acompanhe o registro das horas e mantenha contato com a administração do presídio para assegurar que todas as documentações estejam corretas e atualizadas.

**Além disso, cultivar uma boa conduta dentro do presídio** facilita o acesso a oportunidades e demonstra comprometimento, o que pode influenciar positivamente no processo de remição.

Por fim, contar com o suporte de advogados ou defensores públicos pode ajudar a esclarecer dúvidas e garantir que o direito seja efetivamente cumprido, evitando entraves burocráticos.

## **Considerações finais sobre a remição de pena por estudo ou trabalho**

A remição de pena por estudo ou trabalho é uma importante ferramenta para quem cumpre condenação, permitindo reduzir o tempo de prisão e promover a reintegração social. Participar com comprometimento nas atividades educacionais ou laborais oferece benefícios além da redução da pena, como aprendizado e preparação para o futuro.

É fundamental conhecer os procedimentos legais, manter a organização da documentação e respeitar as regras do sistema prisional para garantir o direito à remição. Com disciplina e apoio adequado, esse benefício pode transformar a vida do preso, ajudando na reconstrução de uma trajetória positiva após a liberdade.

## **FAQ – Perguntas frequentes sobre remição de pena por estudo ou trabalho**

### **O que é remição de pena por estudo ou trabalho?**

É um benefício que permite ao preso reduzir o tempo da sua pena ao participar de atividades de estudo ou trabalho dentro do sistema prisional.

## **Quantas horas de estudo ou trabalho são necessárias para remir um dia de pena?**

Para cada 12 horas de estudo ou 3 dias de trabalho comprovados, o preso pode remir um dia da sua pena.

## **Quais atividades de estudo são aceitas para a remição?**

Cursos de alfabetização, ensino fundamental e médio, além de cursos técnicos e profissionalizantes oferecidos dentro do sistema prisional, são aceitos.

## **Qual o papel da administração prisional na remição de pena?**

Ela é responsável por acompanhar, registrar e comprovar a participação do preso nas atividades de estudo ou trabalho para validar o benefício.

## **Como solicitar oficialmente a remição de pena?**

O preso deve apresentar a documentação comprobatória à direção do presídio, que encaminhará o pedido para análise da Vara de Execução Penal.

## **Quais dicas ajudam a tirar melhor proveito da remição de pena?**

Dedicação às atividades, boa conduta, escolha de cursos úteis para o futuro, acompanhamento da documentação e suporte jurídico são fundamentais para aproveitar o benefício.

[Fale com um especialista](#)